

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: sxpgdtpw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 493/2013 Protocolo nº 6980/2013 Processo nº 1333/2013
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
Senhora GIOVANNA MALETTO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora GIOVANNA MALETTO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Giovanna Maletto nasceu na Itália, em Savona, no dia 16 de fevereiro de 1946. Aos 18 anos consegue o diploma de professora e inicia a dar aula no primário. Este caminho continua ao longo dos anos, no ensino fundamental, depois na Escola Maternal Estadual, da qual é uma das reformadoras.

Do mês de agosto de 1976 até fevereiro de 1977, viveu em Poxoréu com outros jovens da Operação Mato Grosso, da qual iniciou a participar na Itália, dos primeiros grupos surgidos em 1968 a 1969.

Por mais de 30 anos colaborou com entidades que tinham como ideais maiores a justiça social, a promoção humana, a igualdade dos indivíduos na sociedade, entre outros, enquanto continuava lecionando na escola italiana e formando novos professores.

Com seu esposo, vivendo juntos os mesmos ideais, passou as férias da escola por oito anos consecutivos nos meses de julho e agosto (anos 1992-1999) na cidade de Corumbá no Mato Grosso do Sul, na Paróquia São João Bosco, sobretudo, fazendo atividades pela promoção dos acampados e assentados junto com a Pastoral da Terra daquela Diocese e trabalhando nos bairros mais pobres, incentivando as mães a cuidar das crianças por meio de palestras sobre higiene, alimentação correta, acompanhamento nas escolas.

No ano de 2000 Giovanna Maletto e Renato mudaram-se da Itália para Poxoréu/MT, onde estão vivendo até hoje.

Em Poxoréu/MT, a maior preocupação foi cuidar de crianças carentes e das famílias e contemporaneamente difundir a cultura através de cursos de desenho e pintura e de italiano.

No ano de 2006, junto com outro casal italiano e pessoas de boa vontade de Poxoréu deram vida na cidade a Associação Partilhar por meio da qual deram legalidade ao trabalho em prol da criança que já vinha acontecendo desde o ano de 2000 através do lar Laura Vicunha, conhecido como “a creche da Santa Terezinha”.

Junto com o esposo, Acadêmico de San Marco, por vontade do Presidente da República Italiana, organizaram os cursos não somente na cidade, mais também em Primavera do Leste e Nova Xavantina e exposições em várias cidades brasileiras e na Itália, em particular na Universidade “Bocconi” de Milano.

A escolha de viver em Poxoréu foi motivada pelo desejo de compartilhar os bens materiais pessoais e na profunda convicção que a vida vale por aquilo que se doa e não por aquilo que se acumula, mesmo porque nada se leva com a morte! Por isso o lema da Associação Partilhar é:

“Tudo aquilo que não é partilhado é perdido”.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição da homenageada em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser a Senhora **Giovanna Maletto**, merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual